CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação_____/2020

Ao Exmo
Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Sr Marcelo Vargas Savi
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **indicação para fazer estacionamento oblíquo na Rua Godofredo Raymundo, autos da capela ACM.**

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, além de abrir mais espaço de vagas, vai evitar muitos acidentes no local.

Canela, 03 de agosto de 2020.

Alberi Galvani Dias
Vereador MDB